

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NC 1871-19

REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NC 1871-19, a ITAIPU responde as perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

“Bom dia, Temos dúvida quanto a obrigatoriedade de consumo do material pela Itaipu. Todos os itens aprovados e contratados serão consumidos totalmente, no prazo máximo de 24 meses? Aguardamos”.

RESPOSTA

Não. Trata-se de ata de registro de preços, onde o subitem 3.1 das Especificações Técnicas, Anexo I estabelece:

“3.1. As quantidades estimadas e os itens descritos têm caráter de referência. A ITAIPU se reserva o direito de adquirir os materiais conforme sua necessidade, não sendo obrigada a adquirir a totalidade quantitativa estimada e tampouco a totalidade de itens e subitens descritos. O intervalo entre as solicitações de um mesmo item não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias. Caso necessário, poderá ser negociado um intervalo menor com a CONTRATADA.”

Além disso, o rodapé da planilha - Nota(s) 1, da "Planilha de Preços", Anexo III, informa:

“1.As quantidades são estimativas para 24 (vinte e quatro) meses e NÃO representam garantia total de faturamento.”

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NC 1871-19.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 11 de novembro de 2019
